

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

## **PORTARIA Nº 028/2021**

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

## Resolve:

Art.1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte à beneficiária Sra. Maria Carolina Mélo Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 608.291.254-34, viúva do ex-servidor, Sr. Paulo Gutenberg Marques Monteiro, matrícula funcional nº 110022, investido no cargo de Advogado, Nível III, Classe A, Referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Administração, falecido em 30.03.2020, com esteio no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e os arts. 9º, I; 53, I e 54, I da Lei Municipal nº 1.246/2013.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 30 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 08 de outubro de 2021.

José Cláudio Galvão da Cruz

Direter Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE, ITAMARACAPREV